
MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA DA PREVIBAM

*MEMORIAL DESCRITIVO DA REFORMA DA PREVIBAM, RUA BERNARDINO
INÁCIO SILVA, 372, CENTRO, BARRA MANSA, RJ.*

SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

ENG.º ARLENIO PEREIRA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Sumário

| | |
|----------------------------------|---|
| Definições | 3 |
| Memorial Descritivo | 3 |
| Especificações | 3 |
| Justificativa do projeto | 3 |
| Introdução | 3 |
| Descrição da obra | 3 |
| Disposições gerais..... | 4 |
| 1. Serviços preliminares | 4 |
| Demolição..... | 4 |
| Retirada de entulho..... | 4 |
| 2. Pintura | 4 |
| 3. Cobertura..... | 4 |
| 4. Drenagem superficial | 5 |
| 5. Elétrica | 5 |
| 6. Serviços complementares | 5 |
| 7. Considerações finais | 5 |



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Definições

Memorial Descritivo

PREVIBAM

OBRA: REFORMA DA PREVIBAM.

LOCAL: RUA BERNARDINO INÁCIO SILVA, 372, CENTRO, BARRA MANSA, RJ.

Especificações

Justificativa do projeto

O projeto contempla a reforma dos telhados, pinturas das áreas danificadas e sistema de drenagem superficial para o talude do terreno.

Nestes possuem o detalhamento dos componentes arquitetônicos e estruturais necessários da construção visando a segurança e viabilidade do local referente as demandas.

Introdução

Descrição da obra

A obra objeto do presente Memorial Descritivo compreenderá os seguintes serviços:

- Serviços preliminares;
- Pintura;
- Cobertura;
- Drenagem superficial;
- Elétrica;

Todos os serviços citados se baseiam nas seguintes normas:

- 6118 - Projeto de estruturas de concreto armado;
- 6120 - Ações para o cálculo de estruturas de edificações;
- 8681 - Ações e segurança nas estruturas;
- 8800 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Disposições gerais

Os serviços e obras contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com os Projetos, Especificações e Memorial Descritivo.

Havendo divergência entre o memorial descritivo e o projeto a informação predominante será do projeto.

A obra será dirigida por engenheiro residente, devidamente registrado no CREA-RJ. A condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional, no tempo necessário, fixado no contrato de empreitada.

A fiscalização poderá exigir do responsável da construção a substituição do profissional residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e qualidade da construção, inobservância dos Projetos, Especificações e Memorial Descritivo, atrasos no cronograma físico que impliquem em prorrogação do prazo final de obras.

Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, salvo disposição contrária, serão fornecidos pelo setor responsável da construção.

1. Serviços preliminares

Demolição

Remover as estruturas que compõem os telhados atuais, arrancamentos de cabos e aparelhos de iluminação.

Retirada de entulho

Retirada de entulho da obra com as ferramentas que melhor convenir diante da situação, inclusive carregamento, transporte e descarregamento.

2. Pintura

Pintura de toda a área interna da edificação danificadas, com tinta latex “premium”, na cor existente.

3. Cobertura

Para o início desta reforma deve-se remover todos os materiais que impeça a construção deste elemento, de forma organizada e cautelosa.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Os perfis metálicos protegidos de corrosão, para os apoios das vigas os pilaretes tem a sua geometria em UE 150x50x17x3 (□), fixados sobre a base com uma chapa grossa de aço de CH350x300x16 e com chumbadores de $\varnothing 16\text{mm}$. As vigas para o suporte das terças com o perfil U200x75x3, e as terças UE150x50x17x3. Soldados.

Para a cobertura usar telhas trapezoidais galvalume. Devidamente pregadas e com acabamentos calhas, impermeabilização com membrana auto adesiva, recoberta com alumínio flexível, em forma de tiras.

4. Drenagem superficial

Limpar a calha da encosta e realizar o sistema de drenagem superficial, por meio de canaletas meia cana pré-moldada de concreto com diâmetro de 80 cm, calafetas com argamassa.

5. Elétrica

As instalações elétricas devem seguir a **NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão, visando as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão, a fim de garantir a segurança de pessoas e animais, o funcionamento adequado da instalação e a conservação dos bens.

6. Serviços complementares

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverá apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. Todos os espaços da obra serão varridos e limpos, os entulhos deverão ser removidos da obra pela Contratada, bem como as sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno, também pela Contratada. O destino final para os entulhos retirados, assim como do material reaproveitável retirado da obra serão definidos pela Contratante, CTR (Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos) para entulhos e depósito SUSESP para material reaproveitável.

7. Considerações finais

A obra deverá ser devidamente sinalizada e protegida.

São de responsabilidade do construtor todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários ao perfeito andamento dos serviços.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

É de responsabilidade do construtor em torno dos trechos onde estiverem sendo executados serviços, evitando que possa haver qualquer acidente.

Deverá ser mantido na obra, além do Diário e todos os Projetos.

Serão de uso obrigatório, os equipamentos de proteção individual como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção dos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva, etc., conforme o caso.

NENHUMA MODIFICAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO PODERÁ SER FEITA PELO CONSTRUTOR SEM PRÉVIA APROVAÇÃO, EM DIÁRIO DE OBRAS, PELA FISCALIZAÇÃO.

Barra Mansa, 06 de fevereiro de 2023

Arlenio Pereira de Oliveira
Engenheiro – Mat. 18062